



Publicada em Diário Oficial da Cidade, dia 20/11/20, pg. 38.
Retificada em Diário Oficial da Cidade, dia 24/11/20, pg. 42.

Resolução nº 16/GCMI/2020

Dispõe sobre a apresentação dos locais de votação os quais serão utilizados nas eleições do Grande Conselho Municipal do Idoso na data de 05/12/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.242, de 24 de setembro de 1992.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.242, de 24 de setembro de 1992,

CONSIDERANDO os persistentes desafios impostos pelo cenário de calamidade e estado de emergência ainda instaurados pelo poder público municipal por conta da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados por parte da Comissão Eleitoral instituída legalmente pelo colegiado do Grande Conselho Municipal do Idoso, que buscam garantir o compromisso de que todas as ações eleitorais cumpram o estabelecido pelos planos sanitários por ora vigentes;

CONSIDERANDO a publicação na página 41 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na data de 07/11/2020, referente ao Regimento Eleitoral para as eleições do Grande Conselho Municipal do Idoso da Cidade de São Paulo para o biênio Dezembro/2020 a Dezembro/2022; e

CONSIDERANDO, especialmente, todas as manifestações contidas nos processos eletrônicos - SEI 6074.2020/0004151-2 e SEI 6074.2020/0005244-1, referendadas pelos procuradores da Assessoria Jurídica e pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.;



Praça Salim Farah Maluf, s/n

- Centro da Cidadania Mulher Capela do Socorro

Rua Professo Oscar Barreto Filho, 350 – Grajaú

- Centro da Referência da Mulher – Eliane de Grammont – SUL

Rua Dr. Bacelar, 20 – Vila Clementino

- Centro de Cidadania da Mulher – Parelheiros

Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 - Parelheiros

REGIÃO LESTE

- CE São Mateus Mini Balneário José Maria Whitaker

Av. Satélite, 756, São Mateus. CEP 08330-480

- CE Tiradentes CEL André Vital Ribeiro Soares

Av. dos Metalúrgicos, 2255 – Cohab Tiradentes. CEP 08471-000

- CE Juscelino Kubistchek Centro Esportivo e de Lazer Ermelino
Matarazzo

Rua João Euclides Pereira, 308, Jardim Matarazzo

- CE Tiquatira CEE LUIZ MARTINEZ

Av. Gov. Carvalho Pinto, 02, Tiquatira. CEP 03601-000

- CEE José Bonifácio CEE José Bonifácio

Rua Ana Perena, 110, Cohab 2, Itaquera, CEP 08253-230



REGIÃO OESTE

- CE Jardim Celeste Balneário Mário Moraes
Rua Edward Carmilo, 840, Jardim Celeste. CEP 0528-001

- CRAS LAPA CRAS LAPA
Rua Caio Gracco, 421

- CRAS PINHEIROS CRAS PINHEIROS
Rua Mourato Coelho, 106, Pinheiros

- CREAS BUTANTÃ CREAS BUTANTÃ
Avenida Ministro Laudo Ferreira de Camargo, 320, Jardim Peri Peri

CENTRO

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)
Rua Líbero Badaró, 119, Auditório Térreo, Centro

- CE Cambuci CEE Rubens Pecce Lordello
Avenida Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci. CEP 01535-000

-Polo Cultural da Terceira Idade
Rua Teixeira Mendes, 262, Cambuci. CEP 01517-010

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.